



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 114 / 2025

AÇÃO DE SAÚDE OCULAR EM PARCERIA COM O SIMSAÚDE

Os Vereadores signatários, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICAMOS que a Administração Municipal em parceria com o Consorcio SIMSAÚDE promova ação de saúde ocular, incluindo exames gratuitos e entrega de óculos para pessoas cadastradas no CadÚnico, e para crianças da Rede Municipal de ensino.

Justificativa:

A saúde ocular é um componente essencial da qualidade de vida e do desempenho funcional de indivíduos em todas as faixas etárias. Diversas pesquisas apontam que problemas de visão, quando não diagnosticados e tratados precocemente, impactam negativamente o desempenho escolar, a produtividade no trabalho, a autonomia de idosos e a segurança no dia a dia.

No entanto, uma parcela significativa da população, especialmente em situação de vulnerabilidade social, enfrenta dificuldades de acesso a consultas oftalmológicas e à aquisição de óculos de grau. A ausência de políticas públicas contínuas voltadas para a saúde visual resulta em altas taxas de evasão escolar, acidentes domésticos e baixa qualidade de vida, principalmente entre crianças, idosos e trabalhadores de baixa renda.

Diante desse cenário, justifica-se a realização de uma **ação de saúde ocular**, com o objetivo de:

- Proporcionar acesso a **consultas oftalmológicas gratuitas ou subsidiadas**;
- Viabilizar a **confeção e entrega de óculos de grau**;
- Promover a **prevenção de doenças oculares** como catarata, glaucoma e erros refrativos;
- Identificar precocemente **problemas visuais em crianças em idade escolar**;
- Reduzir os impactos sociais e econômicos** causados por deficiência visual não tratada.

Essa ação busca garantir o direito à saúde previsto no artigo 196 da Constituição Federal, promovendo a equidade no acesso aos serviços essenciais, e colaborando com metas de promoção da saúde e prevenção de agravos do SUS.

Rio Pomba/MG, 08 de maio de 2025;
258º da Fundação e 193º da Emancipação.

Maria Imaculada Nunes
VEREADORA MARIA IMACULADA NUNES

Jorge Luis Martins Soares
VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES

Celso Vinicius dos Santos
VEREADOR CELSO VINICIUS DOS SANTOS

Recebido em: <u>09/05/2025, 15 h 08 min</u> <i>[Assinatura]</i> Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>10/05/2025</u> . <i>[Assinatura]</i> Ivan Ferreira Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>19/05/25</u>
---	--	---